



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

**ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CAPELA, ESTADO DE SERGIPE, REALIZADA NO
DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 23 HORAS E
45 MINUTOS.**

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às vinte e três horas e cinco minutos, no Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, situada na Praça Manoel Cardoso Souza, nº 52, nesta cidade de Capela/Sergipe, sob presidência do Senhor Vereador Ronaldo Cruz Marques dos Santos e secretariado pelo Senhor Vereador Antônio Vieira de Moura Neto, deu-se início 20ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Capela/SE. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente Ronaldo Cruz Marques dos Santos, após constar o número legal de vereadores, declarou aberta a sessão, autorizando que o 1º Secretário realizasse a chamada dos senhores vereadores. Vereadores presentes: Ronaldo Cruz Marques dos Santos; José Alexsandro Nascimento Pinto; Antônio Vieira de Moura Neto; João Paulo Souza Santos; Arildo Rosa Vieira Barros; Antônio Arimatea Rosa Filho; Iolando Nascimento Santos; Isaac Vinicius Santos da Silva; José Adaltro Santos; José Carlos Lopes; José Lopes Gama Neto; Joyce Campos Rocha e Silvana Cruz. Retornada a palavra ao Senhor Presidente que autoriza o 1º Secretário a proceder com a leitura da ata da sessão anterior que, após sua leitura foi posta em discussão, votação e aprovada sem alteração. Ato contínuo, no pequeno expediente não houve matéria a ser lida e no grande expediente não havendo oradores inscritos, o Senhor Presidente passa para a ordem do dia. Na ordem do dia, o Senhor Presidente coloca em terceira votação sem discussão o Projeto de Lei Complementar nº 07/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal. “Dispõe sobre reajuste dos vencimentos para os servidores públicos efetivos do município de Capela/SE, e dá



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

providências correlatas”. O referido Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. Logo após o Senhor Presidente coloca em terceira votação sem discussão o Projeto de Lei Complementar nº 08/2019 de autoria do Poder Executivo. “Dispõe sobre a criação e regulamentação do cargo de provimento efetivo de condutor de ambulância no âmbito do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências”. O referido Projeto foi aprovado por unanimidade. E não havendo matéria a ser discutida e votada, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando ao 1º Secretário que procedesse a lavratura da respectiva ata, a qual será lida e aprovada em sessão subsequente. Eu, Antônio Vieira de Moura Neto, na qualidade de 1º Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim. Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, em 12 de novembro, de 2019.

PRESIDENTE:

Romildo Gurgel Marques dos Santos

1º SECRETÁRIO

Antônio Vieira de Moura Neto